

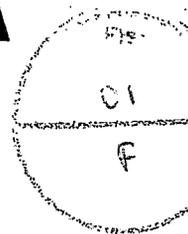


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 31/2021 - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 04/03/2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
<u>h j r l n</u>	RELATOR: <u>kleber</u>	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

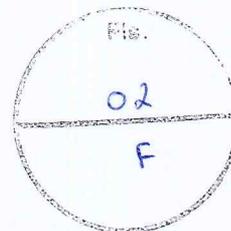
Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: 13/05/21 - 2ª Voto
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 4508/21

30-50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 17/05/21
Autógrafo N.º 46 : / /
Ofício N.º: 223 em 18/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 27/05/21
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 08/06/21

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

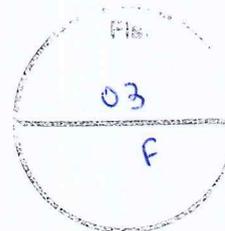
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Maria Nunes da Silva. Travessa 1 da rua Emídio Nunes, bairro do Vaz.

Tomando a iniciativa deste Projeto de lei, com intuito de homenagear a senhora Maria Nunes da Silva, nascida em 09 de julho de 1952 ela nasceu e viveu a vida toda no bairro dos Vaz, ela era filha de Emídio Nunes de Almeida e Olímpia Maria do Carmo, eles tiveram 6 filhos, Maria Nunes da Silva, Catarina Nunes de Carvalho, Aparecido Nunes Petri, Noel Nunes de Almeida, Joaquim Nunes de Almeida e Rosalina Nunes Petri.

Maria Nunes da Silva foi casada com Joel Alves da Silva e teve nove filhos, sete vivos e dois falecidos na hora do parto. São seus filhos, Ismailda, Elza, Vandil, Sueli, Cinira, José Claudio e Patrícia. Faleceu em 05 de dezembro de 2017 sendo muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0031/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua: Maria Nunes da Silva** localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de março de 2021.



VANESSA GUARI
VEREADORA - PL

Google Maps

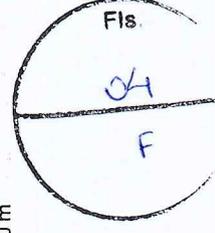
COORDENADAS

DE NOMINAÇÃO MARIA JUNES DA SILVA (BAIRRO DO VAZ)



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m

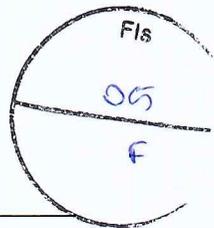
BAIRRO DO VAZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO



FOLHA DE INFORMAÇÃO RESPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº. 031/2021

De: Departamento de Fiscalização de Obras

Para: Câmara Municipal de Itapeva

Ref.: Denominação de via pública Maria Nunes da Silva, Bairro do Vaz.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, comparecemos no endereço indicado em mapa em anexo, Bairro do Vaz.

Informamos que a via encontra-se em um parcelamento ilegal de solo e conforme informações de moradores no local, esta havendo venda de terrenos sem aprovação prévia da municipalidade.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de abril de 2021.

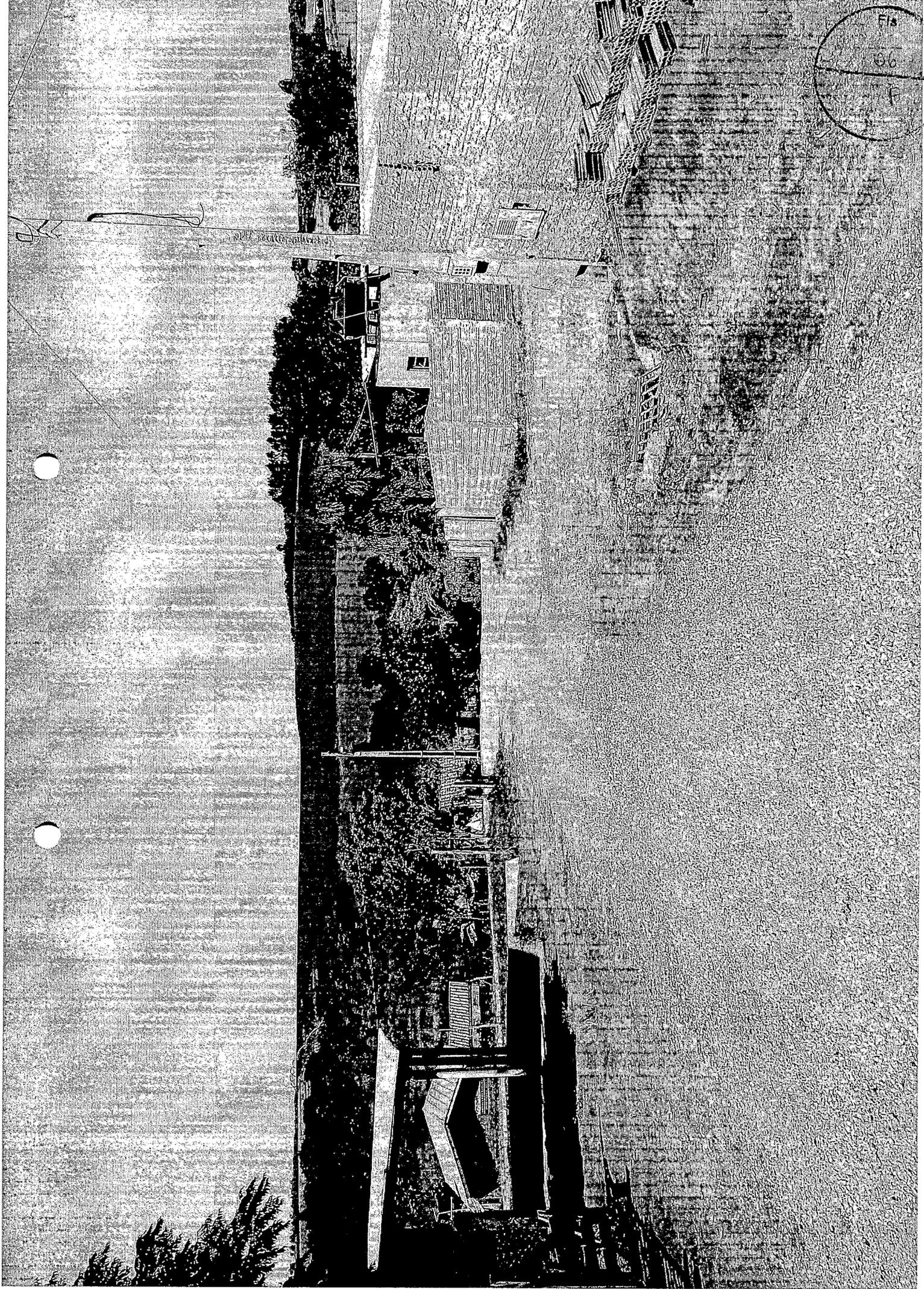
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

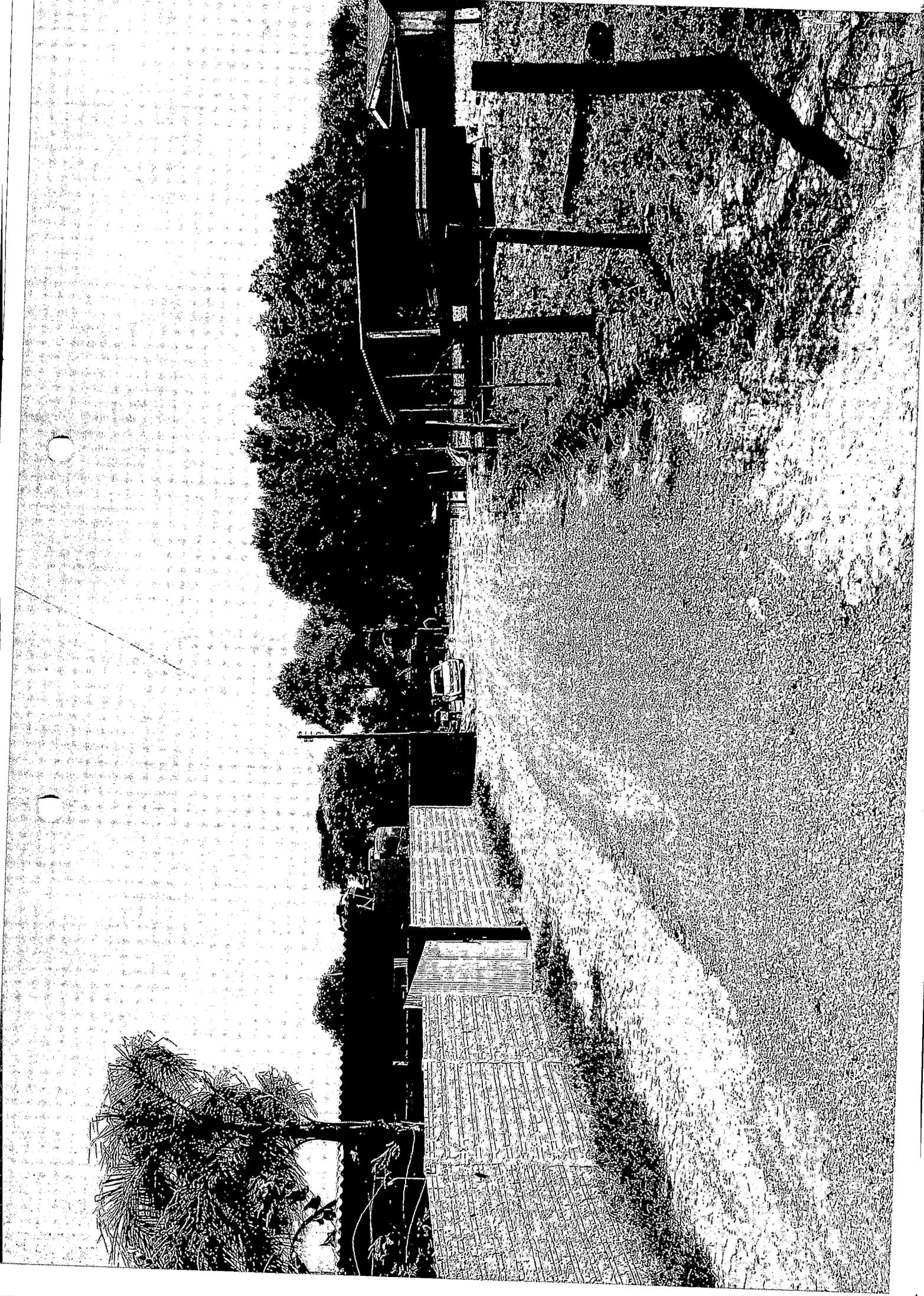
Data 06/05/2021 às _____ hs
Francisco
Secretaria Administrativa



Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

Fis
06
F







Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00080/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

Autor: Vanessa Valerio de Almeida Silva

Relator: Débora Marcondes Silva Ferraresi

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

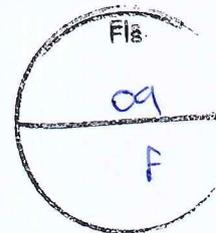
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 46/2021 PROJETO DE LEI 0031/2021

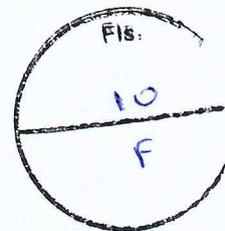
Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua: Maria Nunes da Silva** localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 223/2021

Itapeva, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

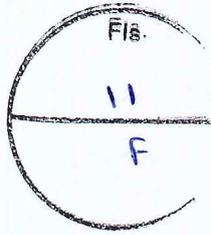
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
46/2021	PROJETO DE LEI 31/2021	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 31/2021**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.*", foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

LEI N.º 4.506, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.507, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco Cassú a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.508, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Nunes da Silva localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021. 12
F

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.509, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.510, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Theodoro Valério de Souza localizada no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.511, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de praça pública Benedito de Jesus Ferreira,